

Alexandre de Moraes concede prisão domiciliar a Daniel Silveira

14/03/2021

Autor da ordem de prisão do deputado Daniel Silveira por ataques aos ministros do Supremo Tribunal Federal, o ministro Alexandre de Moraes concedeu, neste domingo (14/3), ordem em Habeas Corpus para substituir a [preventiva](#) do parlamentar por prisão domiciliar com monitoramento eletrônico.

Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados



Daniel Silveira foi preso por atacar membros do STF em vídeo postado no Youtube
Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados

Com a decisão, Silveira poderá exercer o mandato na Câmara dos Deputados, nos termos do "Sistema de Deliberação Remota" (SDR) estabelecido pela Mesa Diretora, que permite votação e discussão à distância.

Silveira está proibido de receber visitas sem prévia autorização judicial, de ter qualquer forma de acesso ou contato com os investigados no **Inquérito 4.828**, que investiga a promoção de [atos antidemocráticos](#), e no **Inquérito 4781**, que investiga o uso de fake news para atacar membros do Judiciário.

Também não poderá conceder entrevistas e frequentar ou acessar, inclusive por meio de sua assessoria de imprensa, tanto as redes sociais apontadas como meios da prática dos crimes a ele imputados — Youtube, Facebook, Instagram e Twitter — como as demais.

O pedido da defesa era pela concessão da liberdade provisória, indeferido pelo relator. Alexandre entendeu que não se faz mais necessária a preventiva podendo ser eficazmente substituída por outras medidas cautelares alternativas, apesar da gravidade das condutas e a periculosidade do deputado.

Carlos Moura/SCO/STF



Monocrática foi tomada três dias depois de Alexandre ser interpelado pelo ministro Marco Aurélio sobre a duração da cautelar
Carlos Moura/SCO/STF

Decisão do relator

A decisão é tomada três dias depois de a prisão do deputado [gerar desconforto](#) no Plenário do Supremo Tribunal Federal. Na sessão de quinta-feira (11/3), o ministro Alexandre de Moraes decidiu adiar a análise do recebimento da [denúncia oferecida](#) pela Procuradoria Geral da República contra o deputado, para dar mais tempo à defesa para se manifestar.

Decano do Supremo, o ministro Marco Aurélio propôs que o Plenário avaliasse se a prisão preventiva de Silveira poderia ser substituída por medidas cautelares alternativas. A seu ver, não há mais fundamento para manter Silveira preso, especialmente devido ao fato de ele ser deputado federal.

Alexandre de Moraes disse que iria avaliar monocraticamente o pedido de liberdade provisória e que a decisão não cabe ao Plenário, pois é prerrogativa do relator. Marco Aurélio argumentou que o assunto passou a ser de competência do colegiado.

"Posso propor que o tribunal afaste a prisão preventiva, ato que o próprio tribunal implementou, e substitua esse ato por cautelares diversas. A prisão já perdura por 25 dias. Não vejo mais razão para ela ser mantida", disse o decano.

Alexandre apontou que a proposta era "um desrespeito ao relator". "Se for assim, amanhã eu trago uma lista de processos em que quero me manifestar e submeto ao Plenário." "Não estou desrespeitando o relator, ainda mais se o relator é um xerife", respondeu o decano.

Reprodução



Caso gerou reação e proposta de Emenda à Constituição pela Câmara dos Deputados
Reprodução

O caso e as consequências

Daniel Silveira foi preso em 17 de fevereiro, por ordem do ministro Alexandre de Moraes, mesma data em que o ato foi [referendado](#) pelo Plenário do Supremo. Segundo a defesa, a decisão do relator criou uma [nova modalidade de flagrante](#), cometido em vídeo postado nas redes sociais.

Daniel passou por [audiência de custódia](#) no dia seguinte. No dia 19, ele se defendeu perante à Câmara dos Deputados e pediu desculpas, mas teve [a prisão mantida](#) pelos colegas por 364 votos a 130. Ele ainda é [alvo de outro inquérito](#) para apurar possível desacato cometido durante o exame feito no Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro, no dia da prisão.

A prisão do parlamentar gerou reação no Congresso, apesar de sua manutenção. Presidente da Câmara, o deputado Arthur Lira (PP-AL) anunciou a [criação de uma comissão pluripartidária](#) para propor alterações legislativas e aparar as arestas com o Judiciário.

O resultado é a muito criticada Proposta de Emenda à Constituição 3/2021, que altera a Carta Magna no trecho que trata das prerrogativas dos parlamentares e veta a possibilidade de um ministro do Supremo Tribunal Federal decretar a prisão cautelar de um parlamentar de modo monocrático — como no caso de Daniel.

A Câmara inicialmente [aprovou a admissibilidade](#) da PEC, mesmo sem sua tramitação obrigatória pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Congresso. O projeto foi retirado de pauta por falta de apoio, e agora será [analisado por uma comissão especial](#) na Câmara.

PET 9.456

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mar-14/alexandre-moraes-concede-prisao-domiciliar-daniel-silveira/>